



**PROJETO DE LEI 65/2015**

**“AUTORIZA ATLETAS A REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, AUTORIZA CUSTEAR DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** - Ficam autorizados a representar o Município de Canoinhas, no “8º Jogos Abertos da Terceira Idade de Santa Catarina”, que será realizado na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, no período de 16 a 21 de maio de 2015, a equipe de dança coreográfica, dança de salão de 60 a 69 anos, dança de salão acima de 70 anos, bocha masculino e feminino, bolão 23 masculino e feminino, jogos de salão: truco, dominó e canastra masculino e feminino, em um total de 53 atletas, e 03 pessoas atinentes a delegação da equipe técnica das modalidades.

**Art. 2º** - Poderão realizar-se no regime de adiantamento as despesas referentes à hospedagem, alimentação e despesas emergenciais, bem como transporte, com veículo próprio ou terceirizado, ficando desde já, autorizado a liberação do valor de até R\$ 29.463,00 (vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e três) reais.

**Parágrafo Único:** O servidor responsável por adiantamento é obrigado a prestar contas de sua aplicação, nos termos da lei e Resolução 16/94 do TCE.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas da Fundação Municipal de Esportes de Canoinhas, Atividade 2.032 - Manutenção da Fundação Municipal de Esportes; 3.3.90.00.00.00.00 - Recursos Ordinários Superavitários.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 13 de abril de 2015.

**LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA**  
Prefeito



### JUSTIFICATIVA

**Prezados Senhores, Nobres Vereadores;**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade, nomear a equipe e delegação descrita no art. 1º como representantes do Município de Canoinhas no “8º Jogos Abertos da Terceira Idade de Santa Catarina”, que será realizado na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, no período de 16 a 21 de maio de 2015, a equipe de dança coreográfica, dança de salão de 60 a 69 anos, dança de salão acima de 70 anos, bocha masculino e feminino, bolão 23 masculino e feminino, jogos de salão: truco, dominó e canastra masculino e feminino, em um total de 53 atletas, e 03 pessoas atinentes a delegação da equipe técnica das modalidades.

Salientando que a delegação em um todo, estará levando o nome do Município de Canoinhas a nível estadual, além de que os idosos estarão sendo incentivados a desportos diversos e contribuindo com o lazer e saúde física de nossos munícipes da melhor idade.

Diante das razões ora expostas, e da importância do tema, requer-se às Vossas Excelências a apreciação da presente matéria e sua consequente aprovação.

Certos de podermos contar com a atenção de Vossas Excelências, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Canoinhas/SC, 13 de abril de 2015.

**LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA**  
Prefeito